



CNPJ 15.686.391/0001-17 – Inscrição Estadual 255.161.921.115
Rua Padre Arnaldo, 211 – Vila Silviânia - Carapicuíba – SP - CEP 06321-460
Tel/Fax. 11 4189-9730 – E-Mail: janaina@transfersistemas.com.br

FATURA DE LOCAÇÃO Nº 2.223

NATUREZA DA OPERAÇÃO LOCAÇÃO	CNPJ 15.686.391/0001-17	1ª VIA CLIENTE
	INSC. MUNICIPAL 036.463-0	

NOME / RAZÃO SOCIAL Câmara Municipal de Araucária			CNPJ/CPF 78.134.012/0001-04	DATA DE EMISSÃO 21/03/2023
ENDEREÇO Rua Irmã Elizabeth Werka, 55	BAIRRO Jardim Petrópolis	CEP 83704-580	CCM	
MUNICÍPIO Araucária	TELEFONE / FAX (41) 3641-5200	UF PR	INSC. ESTADUAL Isento	
COND. PAGAMENTO BANCO 341 ITAÚ // AGÊNCIA 9678 // CONTA CORRENTE 04301-0				VENCIMENTO em até 5 (cinco) dias úteis após o ateste da Fatura

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Medição – 22/02/2023 à 21/03/2023	Referente ao contrato de Serviço de Locação com Fornecimento, Instalação e Manutenção Preventiva/Corretiva de 2 (dois) equipamentos no-breaks de alta capacidade (6 Kva cada). (2010), Edital 10/2022, Pregão Eletrônico nº 05/2022. CONTRATO Nº 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022 Empenho Ordinário nº 258 Autorização de Fornecimento nº 59/2022 *Impostos: Empresa optante pelo Simples Nacional.	R\$ 300,00	R\$ 600,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			SUBTOTAL	R\$ 600,00
DISPENSA DO ISS PARA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS S/ OPERADOR			VALOR TOTAL	R\$ 600,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.686.391/0001-17
Certidão nº: 4398898/2023
Expedição: 30/01/2023, às 13:51:32
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.686.391/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MUNICIPIO DE CARAPICUIBA**

Estado de S. Paulo

SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO MOBILIÁRIA 1232/2023

Válida por 90 (noventa) dias da data da sua emissão.

INTERESSADO(A): TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA EIRELI EPP

A SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS do Município de Carapicuíba, através do **Setor de Rendas Mobiliária, C E R T I F I C A**, em relação a empresa abaixo, que:

Razão Social :	TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI EPP	
Inscrita sob nº:	36463	Desde: 28/06/2012
CNPJ :	15.686.391/0001-17	
Estabelecida à:	RUA PE ARNALDO Nº 211 ANDAR 2 SALA 06	
Bairro:	VILA SILVANIA	CARAPICUÍBA - SP
Ramo de Atividade Principal:	INSTALACAO DE APARELHOS	
Outras Atividades Cadastradas:	COM DE PRODUTOS DE IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS, INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PECAS, INSTALACAO E MANUT DE	

Não existem débitos / lançamentos tributários e Não tributários, relacionados ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxa de Localização e Funcionamento (TLF) até a presente data.

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Carapicuíba**, na cobrança de débitos provenientes de imposto, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifique a qualquer tempo, nos termos da Lei 2.968, de 28 de dezembro de 2009.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet no endereço: <https://carapicuiiba.giap.com.br/apex/carapi/f?p=1260:10>, clicando no ícone IPTU, ITBI e TAXAS.

Carapicuíba , 24 de Janeiro de 2023.



17/03/2023, 14:16

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.686.391/0001-17
Razão Social: TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA EIRELI EP
Endereço: RUA PADRE ARNALDO 211 2 AND SL 6 / VILA SILVANIA /
CARAPICUIBA / SP / 06321-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031001344977934002

Informação obtida em 17/03/2023 14:16:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.686.391/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010850772-45
Data e hora da emissão 30/01/2023 13:53:39
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA
CNPJ: 15.686.391/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:09 do dia 14/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: **F95A.D39D.AFAE.65CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 92/2023**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 20/2023, ATESTA O RECEBIMENTO do serviço de locação de 2 (dois) equipamentos no-breaks, da medição do período 22/02/2023 à 21/03/2023, constante na nota fiscal nº 2223, emitida em 21/03/2023, pela empresa TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 15.686.391/0001-17, cujo valor é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento, com base no empenho nº 258/2022.

Araucária, 22 de março de 2023.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário (em férias)



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 22/03/23
Nº da Liquidação: 218/23C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.40.01.00.00.00	- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000258/22	Liquidações Anteriores:	1.200,00
Valor do empenho anterior:	3.600,00	Valor da liquidação:	600,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.600,00	Total (B):	1.800,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 1822	TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA EIRELI		
Endereço: R PADRE ARNALDO, 211, ANDAR 2		Cidade: Carapicuíba	
C.N.P.J.: 15.686.391/0001-17		Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: SP

Especificação: 1

Serviço de locação com fornecimento, instalação e manutenção corretiva/preventiva, em regime de locação, de 02 (dois) equipamentos nobreaks de alta capacidade (6 Kva cada) para o data center deste Legislativo. Medição: 22/02 a 21/03/2023 conforme Termo de Recebimento 92/2023

FONTE:

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 600,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 600,00 (seiscentos reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 22/03/23

Responsável

Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de Oliveira Carvalho
Técnica em ContabilidadeMicheli Teixeira
Diretora Financeira